



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 002/2018 - 05 a 11/01/2018

PRÉVIA DA ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

*** PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR. REUNIÕES ORDINÁRIAS RETORNARÃO EM 06/02/2018 ***

PORTARIAS

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/portarias/2018>

PORTARIA Nº 016/2018 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **Wesley Brochado dos Santos** para o cargo em comissão de **Subprocurador**, símbolo de vencimento SVM-04. **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 08 de janeiro de 2018. Carlos Roberto Pereira Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB 17/2018 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, CONSIDERANDO: I - que, na forma do artigo 37, inciso XXI da Constituição da República, "as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo seletivo de contratação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes"; II - que, a forma de caput do artigo 51 da Lei 8.666/93, "a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, as alterações e cancelamento nestes registros, bem como o processamento e julgamento das propostas em certame licitatório devem ser realizados por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da administração responsáveis pela licitação"; III - que, na modalidade pregão, as licitações deverão ser conduzidas e julgadas por pregoeiro qualificado, auxiliado por uma equipe de apoio previamente designada nos termos da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE: **Art. 1º** Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações - CPL da Câmara Municipal de Ouro Branco, sem prejuízo de suas atribuições, como membros efetivos, os servidores, **Victor Vartuli Cordeiro e Silva**, CPF: 066.455.396-05, CI: MG-10.629.381, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Legislativo, residente e domiciliado na Pe. Antonio Correia, 304 - Centro - Congonhas - MG e, **Luana de Cássia Parreiras**, CPF: 088.690.556-71, CI: MG-16.349.536, brasileira, solteira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa do Legislativo, residente e domiciliada na Rua José Geraldo, 200 - Apto 301 - Centro - Ouro Branco - MG, **Marta Maria Bastos Vieira**, CPF 077.332.616-27, CI 14.842.405 SSP MG, residente e domiciliado Praça Santa Cruz, 63, centro, nesta cidade de Ouro Branco, e, como membros suplentes, os servidores **Guilherme Tadeu Dutra Barbosa**, CPF 109.287.066-05, CI MG 13 489.905 SSP MG, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência e **Viviane Santos Taborna**, CPF: 072.400.296-03, CI: MG13.576.901, brasileira, casada, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, residente e domiciliada na Avenida Bartolomeu Bueno, 132 - Bandeirantes - Ouro Branco - MG. § 1º Fica designado o servidor Victor Vantuli Cordeiro e Silva para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL. **Art. 2º** Fica designado como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações na modalidade pregão, o servidor Victor Vantuli Cordeiro e Silva, e, como membros da equipe de apoio as servidoras Luana de Cássia Parreiras, Marta Maria Bastos Vieira,

Guilherme Tadeu Dutra Barbosa e Viviane Santos Taborna, todos devidamente qualificados no artigo anterior. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 08 de Janeiro de 2018. Carlos Roberto Pereira Presidente da CMOB

PORTARIA Nº 018/2018 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** Fica exonerado o Sr. Cleber Luís de Oliveira do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, símbolo de vencimento SVM06. **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 08 de janeiro de 2018. Carlos Roberto Pereira Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 019/2018 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** Fica nomeado o Sr. Cleber Luís de Oliveira para o cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo de vencimento SVM03. **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 09 de janeiro de 2018. Carlos Roberto Pereira Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 20/2018 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso II e em conformidade com o art. 16 § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** Designa os seguintes membros para constituírem as Comissões Permanentes. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** (art. 18) Membros Efetivos: Carlos Roberto Rodrigues (Presidente) Nilma Aparecida Silva (Vice Presidente) Reinaldo Nolasco da Silva (3º Membro) Suplentes: Geraldo Pedro da Silva, Leandro Marcelo Souza e Charles Silva Gomes **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E TOMADA DE CONTAS** (art. 19) Membros Efetivos: Reinaldo Nolasco da Silva (Presidente) Rodrigo Vieira Duarte (Vice Presidente) Geraldo Pedro da Silva (3º Membro) Suplentes: Carlos Roberto Rodrigues, Nilma Aparecida Silva e José Irenildo Freires de Andrade **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** (art. 20) Membros Efetivos: Carlos Roberto Rodrigues (Presidente) Rodrigo Vieira Duarte (Vice Presidente) Geraldo Pedro da Silva (3º Membro) Suplentes: Reinaldo Nolasco da Silva, Charles Silva Gomes e Nilma Aparecida Silva **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE** (art. 21) Membros Efetivos: Charles Silva Gomes (Presidente) Geraldo Pedro da Silva (Vice Presidente) Leandro Marcelo Souza (3º Membro) Suplentes: Rodrigo Vieira Duarte, Reinaldo Nolasco da Silva e José Irenildo Freires de Andrade **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** (art. 22) Membros Efetivos: José Irenildo Freires de Andrade (Presidente) Nilma Aparecida Silva (Vice Presidente) Reinaldo Nolasco da Silva (3º Membro) Suplentes: Leandro Marcelo Souza, Charles Silva Gomes e Carlos Roberto Rodrigues **COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR** (art. 23) Membros Efetivos: Nilma Aparecida Silva (Presidente) Rodrigo Vieira Duarte (Vice Presidente) Leandro Marcelo Souza (3º Membro) Suplentes: Charles Silva Gomes, José Irenildo Freires de Andrade e Geraldo Pedro da Silva **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** (art. 24) Membros Efetivos: Carlos Roberto Rodrigues (Presidente) Leandro Marcelo Souza (Vice Presidente) Geraldo Pedro da Silva (3º Membro) Suplentes: José Irenildo Freires de Andrade, Nilma Aparecida Silva e Rodrigo Vieira Duarte **COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS** (art. 25) Membros Efetivos: Charles Silva Gomes (Presidente) Nilma Aparecida Silva (Vice Presidente) José Irenildo Freires de Andrade (3º Membro) Suplentes: Rodrigo Vieira Duarte, Carlos Roberto Rodrigues e Leandro Marcelo Souza **COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** (art. 26) Membros Efetivos: Charles Silva Gomes (Presidente) Carlos Roberto Rodrigues (Vice Presidente) José Irenildo Freires de Andrade (3º Membro) Suplentes: Rodrigo Vieira Duarte, Reinaldo Nolasco da Silva e Leandro Marcelo **COMISSÃO DA JUVENTUDE** (art. 27) Membros Efetivos: Leandro Marcelo Souza (Presidente) Charles Silva Gomes (Vice Presidente) Rodrigo Vieira Duarte (3º Membro) Suplentes: Carlos Roberto Rodrigues, Geraldo Pedro da Silva e Nilma Aparecida Silva **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 11 de janeiro de 2018. Carlos Roberto Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

LICITAÇÕES

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacao/em-aberto>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2018 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - A Câmara Municipal de Ouro Branco, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará credenciamento de pessoas físicas e de pessoas jurídicas para locação de imóvel, conforme descrito neste Edital e seus anexos. O procedimento administrativo de contratação mediante credenciamento se fará por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 com as devidas alterações e demais normas pertinentes. O envelope contendo a documentação e proposta de aluguel mensal deverá ser protocolado no Setor de Protocolos da Câmara Municipal, situado à Praça Sagrados Corações, 200, centro, até às 14h do dia **12.01.18**. A reunião de análise das propostas para o credenciamento definitivo será realizada, se possível, no mesmo dia a partir das 15h no Plenarinho da Câmara Municipal. **Valor mensal estimado:** R\$ 3.000,00. O edital completo pode ser retirado na Sede Câmara Municipal na Sala da Diretoria Administrativa. Informações (31) 3741-1225. Ouro Branco, 03 de janeiro de 2.018. **Carlos Roberto Pereira - Presidente da Câmara Municipal**

<http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacao/encerradas>

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 - OBJETO: Aquisição de pneus para o veículo FUSION, placa OXD 3455. A aquisição de 04 pneus para o veículo FUSION OXD-3455 da Câmara Municipal se faz necessária porque os pneus dos veículos estão em péssimo estado de conservação e podem colocar em risco os servidores e agentes políticos que utilizam o bem, principalmente, nesse período do ano, onde as chuvas estão intensas e duradouras. Mais que isso, a manutenção dos pneus em boas condições se tornou pelo Código Brasileiro de Trânsito um item obrigatório, sob pena de multa e de aplicação de penalidade (pontos na carteira) ao condutor. O contratado foi escolhido entre os fornecedores do município de Ouro Branco que estão aptos a fornecer os produtos. Para resguardar o interesse coletivo, além de observar a legislação, a Câmara Municipal realizou orçamentos entre as empresas do ramo sendo escolhida a que apresentou o menor valor, **LACERDA & REIS LTDA ME** no valor de R\$1.992,00. Ouro Branco, 05 de janeiro de 2.018. **Carlos Roberto Pereira - Presidente da Câmara Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro
36.420-000 – Ouro Branco/MG
Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Carlos Roberto Pereira

Assinado Digitalmente pelo:
Diretor Administrativo